



NORMAS DE FUNCIONAMENTO

I Iniciativa

- 1- A Associação Rancho Folclórico de S. Tiago de Lobão, leva a efeito a **XX Mostra de Artesanato de Lobão**, com o objetivo de continuar a valorizar o Artesanato, o Turismo, o Património Cultural e o território.
- 2- A Mostra de Artesanato terá lugar na Praça do Eleito Local, em Lobão, Santa Maria da Feira, entre os dias 12 a 14 de julho de 2024, com os horários abaixo descritos, podendo os mesmos ser alterados pela Organização, caso se justifique:
 - Dia 12: das 17:00h às 00:00h.
 - Dia 13: das 14:00h às 00:00h.
 - Dia 14: das 10:00h às 00:00h.

II Destinatários

- 1- Podem participar neste certame artesãos, a título individual ou coletivo, desde que representem artesanato genuíno.
- 2- Poderão também participar quaisquer outras entidades, a definir pela Organização, desde que, de algum modo, possam completar as finalidades do certame.
- 3- A Organização reserva-se ao direito de optar pelas candidaturas que melhor se enquadrem na Mostra.
- 4- O artesão deverá assinar uma Declaração, sob compromisso de honra, na qual declara ser produtor dos artigos que está a apresentar e não apenas vendedor dos mesmos.

III Inscrições

- 1- A participação na Mostra estará condicionada a **uma inscrição prévia, pagamento, seleção e respetiva confirmação de presença**.
- 2- A seleção dos artesãos terá como critérios, não só a qualidade das peças, como a preocupação de conseguir uma mostra representativa e diversificada do Artesanato local e Nacional. A Organização é soberana, não sendo admitida qualquer interferência na seleção feita.
- 3- A Organização dará preferência aos artesãos que trabalhem ao vivo no decurso da Mostra.
- 4- A participação implica o pagamento de 20 euros, a liquidar aquando da pré-inscrição, sendo que o não pagamento implica a exclusão imediata. Sócios com quotas atualizadas beneficiam de um desconto de 5€.
- 5- A Ficha de Inscrição deverá ser devolvida, impreterivelmente, até ao dia 15 de junho de 2024, através dos seguintes meios:

Rancho Folclórico de S. Tiago de Lobão
Ao c/ Organização da XX Mostra de Artesanato
Rua das 3 Fontes, 67
4505-453 Lobão
Ou
geral@rfsaotiagolobao.com

IV Organização

- 1- É da responsabilidade da Organização :
 - a- A montagem dos módulos, com indicação do nome do artesão;
 - b- A limpeza das áreas comuns.



Rancho Folclórico de S. Tiago de Lobão

XX Mostra de Artesanato da Vila de Lobão | 2024

12-13-14 julho



2- É da responsabilidade do expositor:

- a- A arrumação e decoração do módulo, com os materiais que julgar mais apropriados, sem, contudo, causar qualquer dano ou prejudicar os materiais da estrutura base.
- b- A limpeza da sua área de exposição e módulo, bem como a iluminação (lâmpadas).

Módulos

- 1- Cada participante terá direito a um módulo de 6m² (3m frente x 2m profundidade), com 2 pontos de luz e uma tomada de corrente monofásica (as lâmpadas não estão incluídas), sendo o mobiliário da responsabilidade do participante.
- 2- A localização dos módulos é definida apenas pela Organização, sem que seja permitido aos expositores trocar de espaços entre si.
- 3- No momento da sua chegada, os artesãos deverão dirigir-se ao espaço de Acolhimento da Organização, a fim de tomarem conhecimento do espaço que lhes foi atribuído.
- 4 - A decoração dos módulos é da responsabilidade do expositor, e terá de ser efetuada, obrigatoriamente, até às 15h00 do dia 12 de julho, dia da inauguração do certame, não sendo permitida a permanência de quaisquer viaturas no recinto após este período.
- 5- Se a decoração do módulo não for iniciada até às 12 horas do dia 12 de julho, a Organização reserva-se ao direito de convocar um artesão que se encontre em lista de espera.
- 6- O expositor não pode ceder a qualquer título, oneroso ou gratuito, o direito de ocupação que lhe foi concedido, não pode ainda deixar o espaço que lhe foi cedido ao cuidado de expositores contíguos.

VI Segurança

- 1 - O recinto será devidamente vigiado, fora das horas de funcionamento, por pessoal contratado para o efeito, desde o dia 11 de Julho, véspera do dia de inauguração, até às 00:00 horas do dia do encerramento - 14 de Julho de 2024.

VII Apoio aos participantes

- 1- Como serviço de apoio, a Organização manterá em funcionamento, um espaço de acolhimento, presente no espaço da Mostra.

VIII Animação

- 1- A Organização garantirá animação durante o período de funcionamento da Mostra. Qualquer iniciativa de animação será obrigatoriamente acordada com a Organização.

IX Disposições Gerais

- 1- Os participantes, são obrigados a respeitar o horário de funcionamento da Mostra, bem como todas as restantes Normas de Funcionamento.
- 2- É expressamente proibida aos participantes a utilização de equipamento sonoro no recinto da Mostra.
- 3- A Organização declina qualquer responsabilidade por acidentes que possam ocorrer durante o período da Mostra.
- 4- As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação das Normas de Funcionamento serão resolvidos pela Organização.





Registo interno n.º _____

Recebida por _____

Data: _____

Ficha de Inscrição

Nome a afixar no Stand [até 20 letras]

Nome do Artesão | Entidade

Morada:

Código Postal:

Localidade:

Telefone/Telemóvel:

Email:

Tipo de Artesanato:

[enviar no mínimo 2 fotografia]

Nº de Contribuinte:

Cartão de Cidadão;

Género:

Feminino

Masculino

Quantidade de stands que
pretende

1

2

Nota:

A participação na Mostra estará condicionada à inscrição prévia, pagamento do valor, seleção e respetiva confirmação de presença.

Caso não seja selecionado, o valor pago é devolvido até 30 de Junho de 2024.

Data: _____ de _____ de 2024

Assinatura





Declaração de compromisso

Eu, _____

portador do B.I | CC. nº _____, declaro, sob compromisso de honra,
ser o(a) artesão(ã) produtor(a) dos artefactos, que vou expor na **XX Mostra de Artesanato da Vila de Lobão 2024**.

Mais declaro que, estou informado das **Normas de Funcionamento** da referida mostra.

Data: ____ de _____ de 2024

Assinatura

Política de Privacidade

1. Os dados pessoais recolhidos no presente formulário destinam-se a utilização exclusiva do Rancho Folclórico de S. Tiago de Lobão (RFSTL), não sendo em momento algum cedidos a terceiros.
2. Os dados pessoais dos titulares apenas poderão ser divulgados pelo RFSTL para cumprimento de ordem judicial ou de autoridade competente nos termos da legislação em vigor.
3. A entidade responsável pela recolha e tratamento de dados pessoais é o Rancho Folclórico de S. Tiago de Lobão.
4. Em conformidade com a Lei de Proteção de Dados, o artesão poderá contactar o RFSTL em caso de qualquer dúvida sobre a Política de Privacidade ou para alterar, corrigir ou eliminar os seus dados pessoais, através dos seguintes contactos: geral@rfsaotiagolobao.com

